



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

- Leitura em Sessão.
- Cópia aos Edis.
- Às comissões.
Ibiúna, 28/03/16
Cm. b. - Sasaki
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016

Concede Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira.

102

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE MARÇO DE 2016
P. SAKI
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE” ao Ilustríssimo Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

Carlos Marques

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Paulinho Sasaki (PTB)
Presidente da Câmara
Apoia e assina esta
proposição

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

Paulinho Dias
Vereador -

DR. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

PAULINHO DIAS

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Israel de Castro
Vereador

Pedro Luiz Ferreira

Daiberon Arrais Matia
Vereador
Líder do PPS

LEONILDO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

Considerando que o Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira nasceu aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1963, na cidade de ASSIS, filho do casal Carlos Padilha de Siqueira e Benedita Ricardo de Siqueira, recebia em seus braços o 7º filho, o menino Israel Padilha.

O garoto Israel cresce em meio de uma rotina normal de uma criança, porém, sempre atendo as orientações do pai (in memorian) e de sua mãe (in memorian). Em sua juventude tinha um sonho de Servir o país, no início de sua juventude serviu como fuzileiro naval na cidade de Corumbá no ano de 1983, no Estado de Mato Grosso. Após o período em que ficou à disposição da Marinha Brasileira, o jovem Israel queria alçar voos mais elevados, mas para isso precisaria não de sua metade, afinal cremos que o ser humano é um ser incompleto apenas quando se distancia de Deus, mas sim de uma ajudadora, ou seja, aquela que viria ser mãe dos seus três (03) filhos: Ismary Francelina de Siqueira; Ismael Padilha de Siqueira, Ismaias Padilha de Siqueira.

Agora na vida do Jovem-senhor Israel está a Sra. Maria Francelina de Siqueira, mulher guerreira e determinada, tornou-se feirante, profissão que lhe trouxe o sustento da família.

No ano de 1988 o Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira é separado ao Santo Ministério Pastoral pela Convenção Fraternal e Interestadual das Assembleias de Deus de São Paulo e também pela CGADB, Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, desde esse período já pastoreou a Igreja da Assembleia de Deus em Presidente Bernardes, onde disponibiliza parte do seu tempo para visitar o Presídio de Segurança Máxima, para levar um pouco de conforto a vida tão difícil da população carcerária, ministrando a palavra de Deus para todos e assim confortando os corações e trazendo um pouco de paz.

Também pastoreou a igreja em Santo Expedito – SP.; e a Igreja de Santa Fé, na cidade de Presidente Prudente. Em 2005 se tornou pastor da Igreja Assembleia de Deus, no Vale do Ribeira Litoral Sul com a cidade de Registro – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Em 2013 o Pastor Israel Padilha de Siqueira, recebe a responsabilidade da igreja Assembleia de Deus em Ibiúna-SP. No ano em questão a eram 40 igrejas coordenadas pelo Pastor Israel, onde pessoas tem a oportunidade e de receber social e espiritual.

O pastor Israel não tem se preocupado apenas com o lado espiritual das pessoas, sabendo-se então que a Igreja Assembleia de Deus realiza um trabalho de atendimento aos necessitados, seguindo a palavra de Deus, regra a qual o pastor toma como verdade absoluta. A igreja Assembleia de Deus sobe a orientação do pastor, realiza atendimentos para pessoas com problemas das mais diversas formas, que após um criterioso trabalho que oriente e oferece, na maioria das vezes, uma clinica de recuperação gratuita para que esta pessoa possa retornar ao convívio da sociedade.

Área onde até o presente momento a Igreja Assembleia de Deus sob orientação do pastor Israel esta atuando:

1. Ibiúna – Centro
1. Bairro da Figueira
2. Bairro Laval
3. Bairro da Areia Vermelha
4. Bairro do Feital
5. Bairro da Cachoeira
6. Bairro dos Puris
7. Bairro Paruru
8. Bairro Piratuba
9. Bairro do Colégio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

10. Bairro da Ressaca
11. Planalto do Cocais
12. KM 54
13. Jardim Japão
14. Jardim Camargo
15. Sorocamirim
16. Bairro do Rosarial
17. Alto do Rosarial
18. Boa Vista
19. CDHU
20. Ibiúna Garden
21. Bairro dos Gabriel
22. Bairro do Murundu
23. Paiol Grande
24. Residencial Ibiúna
25. Morro Grande
26. Paiol Pequeno
27. Bairro dos Pintos
28. Bairro do Bosque
29. Vales das Flores
30. Bairro Bastião



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

31. Bairro do Recreio
32. Recanto Primavera
33. Recanto das Orquídeas
34. Bairro Vargem do Salto
35. Betel I
36. Betel II
37. Paineiras
38. Paes
39. Campo Verde
40. Rio de Una

A responsabilidade do Pastor Israel Padilha de Siqueira, passa as fronteiras da nossa querida cidade de Ibiúna, alcançando 11 (onze) Municípios, a saber; Piedade, Ibiúna, Tapiraí, Salto de Pirapora, Sarapuí, Cotia, Vargem Grande Paulista, Sorocaba, Votorantim, Mairinque e Cerquilha, totalizando 115 Igrejas que com a benção de Deus o Pastor Israel Padilha de Siqueira preside este tão vasto campo de atuação.

Diante do todo exposto, acreditamos que seja mais que merecedor, por todos os relevantes trabalhos que vem desenvolvendo em nosso Município, a concessão do Título de Cidadão Ibiunense ao Pastor Israel Padilha de Siqueira, e contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Pedro Luiz Ferreira

LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2016 de autoria do Vereador Odir Vieira Bastos, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno, foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2016.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 28 de março de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016

AUTORIA:- VEREADOR ODIR VIEIRA BASTOS

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Odir Vieira Bastos, subscrito pelos Srs. Vereadores(as) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2016 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2016 que “Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira.” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo do homenageado a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2016 foi entregue o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2016.

Ibiúna, 15 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016

De 22 de junho de 2016.

Concede Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

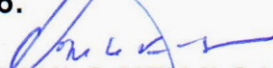
Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE**” ao Ilustríssimo Senhor Pastor **ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

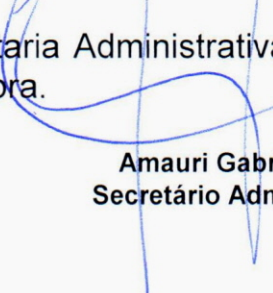
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 220/2016

Ibiúna, 24 de junho de 2016.

PREZADO SENHOR:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016**, que lhe concede o **“TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE”**, outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Odir Vieira Bastos, subscrito pelos demais Vereadores(as) desta Casa de Leis, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 21 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Sessão Solene Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO ILMO. SR.
PASTOR ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA
PIEDADE - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2016 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário.

Certifico mais, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 07/2016, de 22 de junho de 2016, e dado ciência ao homenageado através do Ofício GPC nº. 220/2016 de 24 de junho de 2016.

Ibiúna, 24 de junho de 2016.

Amir Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

BER que a Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto:

ica concedido o "TÍTULO IBIUNENSE" a Ilustríssima FRANCELINA DE M. em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município

FO ÚNICO - O Título a este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, fixada pela Mesa.

s despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo em conta de verbas próprias do ente.

ste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO No. 07/2016

De 22 de junho de 2016.

Concede Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Israel Padilha de Siqueira.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Ilustrís-

Estância Turística do Município de Ibiúna

João Paulo

RECEITAS E DESPESAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TÁRIAS

IS

EXERCÍCIO ANTERIOR

[5>

R\$ 1,00

Especificação	% PIB	Variação	
		Valor	%
		(c) = (b-a)	(c/a) x 100

simo Senhor Pastor **ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO No. 06/2016

De 22 de junho de 2016.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Inos Corradin.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Ilustríssimo Senhor INOS CORRADIN, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da

execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA Nº 11416.
DE 23 DE JUNHO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, feito da Estância Turística de Ibiúna, das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

<ANO DE REFERÊNCIA 2017>

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	<Ano-3>	<Ano-2>	%	<Ano-1>	%	<Ano de	%	<Ano
	2014	2015		2016		2017		
Receita Total	144403088,00	177547055,00		196342018,00		211163645,00		22000
Receitas Primárias (I)	143244843,00	176347055,00		195042018,00		209663645,00		21840
Despesa Total	141410547,00	177547055,00		196342018,00		211163645,00		22000
Despesas Primárias (II)	134843032,00	166347055,00		186142018,00		203663645,00		21190
Resultado Primário (III) = (I - II)	8401811,00	10000000,00		8200000,00		6000000,00		650



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 07/2016, de 22 de junho de 2016, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 569 – ano XV, de 24 de junho de 2016, páginas 12 e 13, em que fazemos a juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/2016 na presente data.
Ibiúna, 27 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo